

Decreto de 27 de Junho de 1941.

Transfere uma professora dd-
junta.

O Prefeito de José Bonifácio, na
conformidade do disposto no artigo 13,
nº I, do decreto-lei federal nº 1.802, de
8 de Abril de 1939:

Decreto:

Artº 1º - Transfere, por conveniência
do ensino, a srta. Teracy Moreira,
professora adjunta da aula especial
de Capso-Erê, onde, sem a alteração dos
vencimentos, lecionará sob a direção
da professora dona Maria Kurek.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bo-
nifácio, 27 de Junho de 1941.

Progenitor
Sub-prefeito do 1º dis-
trito, no exercício do car-
go de Prefeito.